Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

INSTRUÇÃO Nº 05 PPGCC/UNESP DE 20 DE SETEMBRO DE 2016 ALTERADA EM 10/10/2016.

Define, em consonância com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da UNESP, as regras para **atribuição de orientandos para os orientadores** do quadro de orientadores do PPGCC-UNESP.

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da UNESP, com o objetivo de definir as regras para atribuição de orientandos para orientadores do Programa, expede a presente instrução.

ATRIBUIÇÃO DE ORIENTANDOS PARA OS ORIENTADORES

Para poder receber novos orientandos, o orientador credenciado junto ao PPGCC deverá somar, no último quadriênio, uma quantidade de pontos maior ou igual a **220 (duzentos e vinte)**, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos na Tabela abaixo, que observa a Indicação nº: 04/2011-PROPG (Processo nº:4174/50/01/2007-RUNESP), de 25 de abril de 2011, sendo que pelo menos um dos artigos que compuseram a pontuação deverá necessáriamente ter sido publicado em periódico. O requisito dos periódicos deverá ser considerada nas atribuições a serem realizadas após 2018.

Nível Qualis (Ciência da Computação)	Pontos
A1	110
A2	85
B1	70
B2	55
A1	110
A2	85
B1	70
B2	55
	110
	85
	70
	55
	(Ciência da Computação) A1 A2 B1 B2 A1 A2 B1 B2

O número padrão de orientandos por orientador, levando-se em conta todos os Programas nos quais o docente estiver credenciado será 6 (seis).

O orientador que tiver três ou mais orientandos desligados do Programa no quadriênio anterior (para os quadriênio iniciados após 2013) poderá ter 4 orientandos, no máximo, levando-se em conta todos os Programas nos quais estiver credenciado.

Orientadores que possuírem no quadriênio anterior orientandos com bolsa externa ao Programa, ou tiverem publicado artigos em veículos classificados como qualis A, tanto em periódicos como em anais de conferências, segundo o Qualis da Ciência da Computação, no último quadriênio, ou que tenham publicado livros nacionais ou

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

internacionais por editoras com seletiva política editorial, na área de Ciência da Computação, poderão ter mais dois orientados, no máximo, além do número de orientandos definidos nos dois parágrafos anteriores.

Conselho do Programa